



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1851, DE 29 DE 11 DE 1973.

EMENTA : Incorpora o Hospital Geral de Duque de Caxias ao Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a pertencer à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, integrando o Departamento de Saúde e Serviço Social, o Hospital Geral de Duque de Caxias.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, os seguintes cargos de provimento em comissão: - 1 (Um) Diretor Geral, símbolo CC/2; 1 (Um) Diretor Técnico, símbolo CC/2; 1 (Um) Vice-Diretor, símbolo CC/3; 1 (Um) Chefe de Serviço Obstétrica, símbolo CC/3; 1 (Um) Chefe de Serviço de Enfermagem, símbolo CC/4.

Art. 3º - Os bens imóveis e móveis que integram o Hospital Geral de Duque de Caxias, constituem-se um Patrimônio Municipal, inclusive os procedentes da Associação de Caridade "Hospital Duque de Caxias".

Art. 4º - Fica autorizado o Diretor Geral do referido Hospital a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, os estudos necessários / visando à regulamentação Técnico-Administrativa e à criação do Quadro de Pessoal do citado nosocômio, os quais, após serem apreciados pelo Diretor do Departamento de Saúde e Serviço Social, serão referendados pelo Prefeito.

Art. 5º - A despesa decorrente desta Deliberação correrá pela dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigor na / data de sua publicação, revogando-se a Deliberação nº 1.482, de 15 de agosto de 1969, e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de

Novembro de 1973.

Carlos Marciano de Medeiros
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *